

**EDITAL INTERNO**

**EDITAL 010/2020 IFPR – COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO (COPEX) - CAMPUS PARANAÍ**  
**EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTE PARA ATUAR COMO VOLUNTÁRIO EM PROJETO DE PESQUISA -**  
**EDITAL UNIFICADO DE PESQUISA PROEPPi Nº 03/2020**

A coordenadora do projeto de pesquisa da área de Química relacionado no quadro abaixo torna público o presente Edital, a qual tem a finalidade de selecionar 01 (um) estudante de Ensino Superior para atuar como aluno voluntário, conforme o quadro a seguir:

<b>Projeto</b>	<b>Coordenador/e-mail</b>	<b>Nº de vagas</b>
SÍNTESE DE N-ACILHIDRAZONAS POTENCIALMENTE ATIVAS CONTRA ZIKA VÍRUS E CHIKUNGUNYA.	Vanessa Guimarães Alves Olher/ vanessa.olher@ifpr.edu.br	01

**1. Finalidade do edital**

Selecionar estudante para atuar em projeto de pesquisa aprovado pelo Programa Institucional de Apoio à Pesquisa – PIAP – Edital Nº 03/2020

**2. Requisitos**

- 2.1. Estar regularmente matriculado em curso Superior do IFPR
- 2.2. Ter currículo atualizado na Plataforma *Lattes* do CNPq.
- 2.3. Ter disponibilidade para dedicar-se ao projeto por no mínimo três horas semanais.

**3. Vigência do projeto**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
Início das atividades do projeto	15/08/2020
Envio do relatório técnico final e prestação de contas	15/08/2021 à 15/09/2021

**4. Seleção**

- 4.1 Enviar o histórico escolar atualizado para o email [vanessa.olher@ifpr.edu.br](mailto:vanessa.olher@ifpr.edu.br) com o título “Seleção PIAP – Nome do candidato” até o dia 31/07/20.

4.2 Preencher o formulário online disponível em <https://docs.google.com/forms/d/1kaj8V52-hrX2iL1cZN6wML04aoGjPsJ70p7i1Sxa4mc/edit> até o dia 31/07/20.

4.3 A seleção será realizada por meio da análise do histórico, currículo lattes e do formulário de inscrição.

4.4 Os critérios de avaliação serão conhecimento e afinidade na área do projeto (verificado por meio do formulário) e disponibilidade para atuação no projeto.

## 5. Considerações Finais

5.1. O resultado desta seleção será publicado até as 18:00 do dia 03 de agosto de 2020.

5.2. Ao resultado final não caberá interposição de recurso

Paranavaí, 24 de julho de 2020.

Profa. Dra. Vanessa Guimarães Alves Olher  
Instituto Federal do Paraná, Campus Paranavaí  
Siape: 2260118



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA GUIMARAES ALVES OLHER, Servidor Docente**, em 24/07/2020, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA CLOZATO LARA, COORDENADOR(A)**, em 24/07/2020, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0833627** e o código CRC **29D5F7F6**.